

EDITAL 04/DECRS/2025
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A
FEIRA DE EMPREENDEDORISMO UNIVALI 2026

A Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, por intermédio da Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Univali, tornam público o Edital nº 12/25 para seleção de participantes para a Feira de Empreendedorismo UNIVALI (FEU) a ocorrer nas dependências da UNIVALI, Campus Dr. Edison Vilela - localizada na Rua Uruguai, 458 - Centro, Itajaí – SC.

A FEU será realizada nos dias 10 de março, 7 de abril, 12 de maio, 9 de junho, 1º de julho ,11 de agosto, 8 de setembro, 6 de outubro, 10 de novembro e 02 de dezembro de 2026, conforme determinado pelo calendário institucional, das 9h até às 21h, em um dos três pontos escolhidos pela Comissão Organizadora: em frente à Biblioteca Central, no piso térreo do bloco B7 ou no piso térreo do bloco F do Campus Itajaí-SC.

Este Edital estabelece as regras e condições para a participação na Feira de Empreendedorismo UNIVALI, buscando promover e valorizar a produção local, fomentando a economia da comunidade.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar empreendimentos para a exposição e venda de produtos e serviços elaborados por empreendedores que atuem dentro dos eixos de economia solidária, empreendedorismo social, artesãos, empreendedorismo na área de alimentação e empreendedorismo da indústria criativa.
- 1.2 Os participantes devem ser comprovadamente domiciliados na região da AMFRI e/ou da Grande Florianópolis, sendo que o Edital nº 12/25 busca promover e valorizar a produção local, fomentando a economia da comunidade.

2. DOS CONCEITOS

Para fins deste edital, considera-se como:

- 2.1 Economia solidária¹:** conjunto de atividades econômicas (produção, distribuição, consumo, poupança e crédito) organizada e realizada de solidariamente por trabalhadores sob a forma coletiva e de autogestão.
- 2.2 Empreendedor social²:** os empreendedores sociais são indivíduos visionários que possuem capacidade empreendedora e criatividade para promover mudanças sociais de longo alcance em seus campos de atividade. Atua em prol da coletividade, produz bens e serviços a comunidade, tem foco na busca de soluções para os problemas sociais e visa respeitar pessoas em situação de risco social e a promovê-las.
- 2.3 Artesão³:** aquele que realiza trabalhos que resultam da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.
- 2.4 Empreendedor na área de alimentos** são indivíduos que identificam as oportunidades de mercado no ramo alimentício e criam negócios que envolvem a produção e/ou a venda de produtos ou serviços relacionados a alimentos. Isso inclui produtos caseiros, refeições rápidas até produtos orgânicos, lanches saudáveis e bebidas não alcoólicas.

¹ BRASIL. Avanços e desafios para as políticas públicas de economia solidária no governo federal. Brasília: SENAES/MTE, 2012.

² ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; MACKISEY E CIA. INC. Empreendimentos sociais sustentáveis. São Paulo: Peirópolis, 2001.

³ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disponível em:< https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930>. 2018.

2.5 Empreendedor da Indústria Criativa⁴: são modelos de negócio que trabalham com produtos e/ou serviços que tem criatividade e cultura como referência, a partir do capital intelectual e, em muitos casos, de uma vertente artística. As indústrias criativas compreendem, entre as características, as atividades relacionadas ao cinema, ao teatro, à música e às artes visuais.

3 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA UNIVALI

3.1 A gestão da Feira de Empreendedorismo Univali - Campus Dr. Edison Vilela, será realizada pela Comissão Organizadora formada por colaboradores da Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social e pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Univali e a comissão será composta pelos colaboradores do setor.

4 DA REALIZAÇÃO DA FEIRA

4.1 A realização da Feira de Empreendedorismo UNIVALI acontecerá nas dependências do Campus Dr. Edison Vilela, localizado na Rua Uruguai, 458 - Centro, Itajaí – SC, das 9h até as 21h, em um dos três pontos: em frente à Biblioteca Central, no térreo do B7 ou no térreo do F3, definidos antecipadamente conforme disponibilidade, pela Comissão Organizadora e informado aos empreendimentos, por email, em até um dia antes da realização da feira.

5 DA INFRAESTRUTURA

5.1 Para a montagem do espaço da Feira será fornecido pela UNIVALI 1 (uma) mesa dobrável e 2 cadeiras por expositor, podendo o expositor usar mesa própria desde que não exceda 1,60 metros de largura por 0,80 cm de profundidade e seja aprovada pela UNIVALI.

5.2 Cada empreendimento poderá se organizar dentro de um espaço de 1,50 metros.

5.3 Os empreendedores da indústria criativa devem instalar seus equipamentos dentro do espaço que compreende a extensão das mesas (1,60 metros).

5.4 A ocupação dos espaços da feira deverá ocorrer de acordo com a ordem numérica expressa na planta baixa. A disposição/ordem dos empreendimentos será apresentada na reunião dos selecionados, pela Comissão Organizadora.

6 DOS DEVERES DO PARTICIPANTE

- a) Montar seu espaço no dia da feira, das 8h15 às 9h.
- b) Manter durante todo o período da feira (9h às 21h), pelo menos um representante do empreendimento.
- c) Responsabilizar-se exclusivamente pela qualidade dos produtos disponibilizados na feira, isentando a UNIVALI de toda e qualquer reclamação a este título.
- d) Utilizar toalhas de tecidos na cor branca, observando o comprimento de até 10cm do chão.
Não é permitido usar toalhas TNT.
- e) Zelar pelo local da feira e dependências utilizadas, mesas e equipamentos da UNIVALI, mantendo o espaço limpo, organizado, e com a destinação correta dos resíduos gerados durante a sua realização.
- f) Possuir a estrutura que for necessária para a exposição e venda dos seus produtos e serviços;

⁴ SEBRAE. Disponível em:<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e- economia-criativa,3fb5edae79e6410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>. 5 SEBRAE, 2023.

- g) Arcar com despesas incidentes ao período de participação das feiras como: passagens, locomoção, alimentação e outros.
- h) Cumprir com o cronograma da feira que será disponibilizado no calendário acadêmico da UNIVALI e registrado neste documento, salvo exceções que necessariamente venham a acontecer,
- i) Justificar ausência da feira formalmente para e mail: feiraempreendedorismo@univali.br ;
- j) Participar de eventos voltados ao empreendedorismo e reuniões promovidas e informados pela Comissão Organizadora;
- k) Estar ciente que a feira não poderá estar relacionada, sob hipótese alguma, a fins políticos, religiosos ou propagandas desse caráter.
- l) Cumprir com o cronograma da feira que será disponibilizado no calendário acadêmico da UNIVALI e registrado neste documento, salvo exceções que necessariamente venham a acontecer,
- m) O expositor após sua aprovação para participação na feira fica responsável por fornecer a placa do seu veículo para cadastro no sistema da UNIVALI para acessar no dia das feiras, as dependências da instituição de forma gratuita.
- n) Manter atualizada as informações cadastrais do empreendimento e qualquer alteração informar para o e mail feiraempreendedorismo@univali.br;
- o) É de responsabilidade do expositor saber seu login e senha para acessar a internet no dia das feiras na UNIVALI;
- p) Escolher com o grande grupo de empreendedores 02 (dois) representantes que ficarão responsáveis pelo monitoramento e comunicação direta com a Comissão Organizadora da Feira de Empreendedorismo Univali.
- q) Assinar a lista de participação no início da feira e informar os resultados do faturamento ao término de cada feira.

7 DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- a) Realizar a divulgação da feira por meio das mídias eletrônicas da Univali;
- b) Liberar o acesso para apenas 1 (um) veículo por empreendimento ao estacionamento de forma gratuita no dia da feira;
- c) Dar acesso ao Wi-fi como visitante;
- d) Monitorar e avaliar o desenvolvimento da feira durante a vigência deste edital
- e) Apresentar o layout (planta baixa) com a ordem de posição de cada expositor.

8 DAS VAGAS

- 8.1 Serão **disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas** para empreendedores.
- 8.2 A distribuição das vagas será definida pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

9 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 DAS OBRIGATORIEDADES DOS INSCRITOS

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser residente na região da AMFRI e/ou Grande Florianópolis;
- c) Ter condições físicas, financeira e disponibilidade de horário para participar das feiras das 8:15h até as 21h;
- d) Enviar a documentação exigida para o eixo de inscrição pretendido, dentro do prazo de inscrição (conforme cronograma);
- e) Estar comprovado a adequação ao eixo de inscrição, conforme documentação pertinente.

10 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão realizar a inscrição no período de 18 de dezembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026, até as 23h, por meio do Google Forms, utilizando os links abaixo, conforme o eixo escolhido.

A documentação específica de cada eixo deverá ser anexada no ato da inscrição, em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB.

Em caso de dificuldades com login ou com o envio dos arquivos pelos links informados, a documentação poderá ser encaminhada para o e-mail feiraempreendedorismo@univali.br.

Eixo 1 Economia Solidária: <https://forms.gle/5r91taSDYFE6JJWbA>

Eixo 02 Empreendedor Social: <https://forms.gle/Yy8KuuxGHqjhdxnC8>

Eixo 03 Artesão: <https://forms.gle/u34MG89eV1fo1Uju7>

Eixo 04 Empreendedor da Área de Alimentos: <https://forms.gle/Broq1E6ixXZiiFDZ9>

Eixo 05: Empreendedor da Indústria Criativa: <https://forms.gle/ZDMkjYhtXxVUX46T8>

10.1 Dos documentos obrigatórios dentro de cada eixo:

Eixo 01 – Economia Solidária: preencher a ficha de inscrição, a autorização para uso de Imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar certificado de formação na área de economia solidária; Anexar fotos dos produtos/serviços desenvolvidos;

Eixo 02 – Empreendedor Social: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; **Anexar comprovante de enquadramento como Micro Empreendedor Individual ou**

Microempresa; Anexar fotos das atividades desenvolvidas; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar relatório ou fotos que comprovem as métricas de impacto social; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora — 2024 e 2025.

Eixo 03 – Artesão: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem eo termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; **Anexar Carteira Nacional de Artesão ou algum documento comprovando o exercício profissional;** Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); Anexar relatório ou fotos que comprovem as métricas de impacto social; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora — 2024 a 2025.

Eixo 04– Empreendedor na área de alimentos: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar fotos dos produtos desenvolvidos (até 10 fotos); **Anexar comprovante de enquadramento como Micro Empreendedor Individual ou Microempresa;** Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora —2024 a 2025.

Eixo 05 – Empreendedor da Indústria Criativa: preencher a ficha cadastral, a autorização para uso de imagem e o termo de compromisso; Anexar comprovante de tempo de atuação na área; Anexar comprovante de residência; Anexar declaração ou certificado de participação em eventos, palestras e formações na área de atuação; Anexar declaração ou certificado de participação de participação em eventos de empreendedorismo da Univali Incubadora/Univali em geral; Anexar Fotos, links ou vídeos de suas últimas participações em eventos; Anexar declaração de participação em feiras da Univali Incubadora — 2024 a 2025. Anexar documento comprobatório do exercício da profissão com vínculo artístico

10.2 Os candidatos a expositores que não atenderem as condições deste Edital e/ou não entregarem as documentações pertinentes serão eliminados, e se chamará o subsequente na ordem de classificação.

11 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A seleção dos participantes será realizada pela comissão organizadora formada por colaboradores da Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Univali, considerando os critérios apresentados. Os critérios para seleção e classificação dos expositores serão de até 1000 pontos. Os primeiros 25 selecionados assumirão as

vagas disponíveis.

Observação: Caso haja mais de 25 inscritos, manteremos uma lista de espera em ordem classificatória que poderão ser chamados nessa ordem em caso de falta, desistência ou perda do direito de participação.

Critérios	Pontuação Máxima
Histórico de participação na Feira do Empreendedorismo Local no ano de 2025. Cada participação pontuará 15 pontos. Limite máximo: 8 feiras.	120
O empreendedor participou de todas as edições da Feira do Empreendedorismo Local em 2025.	200
Originalidade dos produtos ou serviços em relação aos demais participantes da seleção. Os critérios de análise serão: criatividade, autenticidade, criação própria e valorização da cultura e matéria-prima local.	200
Participação em eventos EXTERNOS como palestras e formações na área de atuação nos anos 2024 e 2025. Cada declaração valerá até 10 pontos. Máximo: 10 participações.	100
Participação em eventos de Empreendedorismo promovidos pela UNIVALI nos anos 2024 e 2025. Cada declaração valerá 10 pontos. Máximo: 10 participações.	100
Participação como multiplicadores/cursos livres em 2024 e 2025. Cada curso equivale a 8 pontos. Máximo: 10 participações.	130
Organização e clareza da documentação exigida na inscrição.	150
Pontuação Máxima	Até 1000 pontos

12 DO PEDIDO DE REVISÃO E RECURSO

12.1 Da decisão final da Comissão Organizadora não caberá nenhum pedido de revisão e recurso.

13 DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO NA FEIRA

São considerados critérios e procedimentos para o desligamento da Feira de Empreendedorismo Univali:

- a) Não participar por duas vezes consecutivas, ou três vezes alternadamente na Feira, sem justificativas.
- b) Comprometer-se a participar das feiras nas datas e horários acordados neste edital com a Univali; sob o risco de perder o direito a vaga, em caso de descumprimento das seguintes orientações:

*O limite é de duas faltas por empreendimento. Em caso de falta do titular, ele poderá ser substituído por alguém de sua confiança (marido, filhos ou outra pessoa cujo nome esteja na lista com nomes antecipadamente incluída no projeto) por ele indicado para fazê-lo.

- c) Não manter o local de realização da Feira organizado e limpo após o término;
- d) Não comparecer por duas vezes consecutivas, ou três vezes alternadamente na Feira, em reuniões convocadas, pela Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Univali, sem justificativas aceitáveis;
- e) Não comunicar as ausências, de forma antecipada e com justificativa, à UNIVALI no e-mail: feiraempreendedorismo@univali.br até 48h antes da feira – casos especiais serão tratados de forma direta pela feiraempreendedorismo@univali.br;
- f) Descumprimento das normas de montagem e desmontagem: Em caso de descumprimento das normas estabelecidas para a montagem e desmontagem dos estandes, o participante receberá uma advertência por escrito. Em caso de reincidência, o participante será excluído da feira e ficará impedido de participar de edições futuras;
- g) Descumprimento das normas de conduta: Caso o participante seja identificado cometendo atos que violem as normas de conduta estabelecidas da UNIVALI, como comportamento antiético, desrespeito aos demais participantes ou ao público presente, o participante será excluído imediatamente da feira e ficará impedido de participar de edições futuras.
- h) Outros motivos que a Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social e a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Univali avaliar como pertinentes, também poderão ser razão para o desligamento, reservados os direitos à ampla defesa por parte dos expositores.
- i) Justificativas aceitas para faltas: a)Motivos de Saúde (apresentação de atestado médico, doença ou mal-estar que impossibilite a participação, consultas médicas, exames, procedimentos laboratoriais, acompanhamento de familiar doente – com comprovação, se necessário); b)Compromissos Legais (comparecimento a audiências judiciais, atendimento a convocações oficiais – ex: Polícia, Conselho Tutelar, Ministério Público); c)Motivos familiares relevantes (falecimento de parente próximo, emergências familiares comprovadas – acidente, hospitalização etc);d) Condições climáticas severas (chuvas intensas, enchentes, deslizamentos, impossibilidade de deslocamento); e)Situações especiais (Problemas psicológicos/emocionais, mediante comprovação ou declaração).

14 DO CRONOGRAMA

14.1 As etapas previstas neste edital são expressas, a seguir:

Atividade	Período
Período das inscrições	18/12/25 a 10/02/2026
Resultado	20/02/26
Reunião com os empreendedores selecionados	26/02/26 (quarta-feira) 14h Presencial na sala Portonave, Bloco

Datas das Feiras	1° Feira: 10/03/2026 2° Feira: 07/04/2026 3° Feira: 12/05/2026 4° Feira: 09/06/2026 5° Feira: 01/07/2026 6°Feira: 11/08/2026 7° Feira: 08/09/2026 8° Feira: 06/10/2026 9° Feira: 10/11/2026 10° Feira:02/12/2026
------------------	---

Caso ocorra alterações no cronograma, serão publicadas na página da www.univali.br/editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos interessados.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não atendam às exigências deste edital.
- 15.2 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: feiraempreendedorismo@univali.br ou telefone 47 3341- 7533.
- 15.3 Este edital poderá ser alterado / cancelado a critério da Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Univali, desde que haja a devida comunicação aos participantes.
- 15.4 Este edital está sujeito a direitos autorais e possui anexo as Fichas de Inscrição conforme o eixo de enquadramento do empreendimento, que deve ser preenchida corretamente pelos interessados.
- 15.5 Não será cobrada nenhuma taxa de participação dos empreendedores selecionados.
- 15.6 Este edital tem validade a partir de sua data de publicação.

Itajaí (SC), 16 de dezembro de 2025.

Attela Jenichen Provesi
Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social.

Fábio Zabot Holthausen
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 01: Economia Solidária

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL	
Nome do Empreendimento:	
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):	
Placa do Carro/Moto:	
Cor do Carro/Moto:	
Modelo do Carro/Moto:	
Redes Sociais (Instagram, Facebook e Tiktok):	
Nome do Responsável:	
CNPJ ou CPF do Responsável:	
Telefone/Celular	
E-mail:	
Cidade: (enviar comprovante de residência por e-mail)	
Representante: (estas pessoas poderão ser seu representante nas feiras):	
CPF dos Representantes:	
Você pertence a alguma organização representativa? Sim () Não () Se sim, qual?	
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()	
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()	
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()	
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim () Não ()	

PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Autogestão; Cooperação;
Solidariedade;
Centralidade no ser humano;
Valorização da diversidade;
Valorização do saber local e da aprendizagem; Justiça social na produção;

- Cuidado com o meio ambiente. (SEBRAE, 2022). O seu negócio atende a esses princípios listados?

Sim () Não ()

(Apresentar o certificado de formação na área – este item é obrigatório para caracterizar o seu empreendimento com atuação na economia solidária)

ATIVIDADE PRINCIPAL
(<input type="checkbox"/>) Alimentação (<input type="checkbox"/>) Artesanato (<input type="checkbox"/>) Confecção Têxtil (<input type="checkbox"/>) Outros _____
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimento).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos).
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E HABILIDADES DOS MEMBROS (Breve relato das atividades desenvolvidas pelo Empreendimento e seus membros).
APRESENTAR OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL.
1) _____
2) _____
3) _____
4) _____
5) _____
6) _____
7) _____
8) _____
9) _____
10) _____
*Enviar fotos por e-mail (item obrigatório).

DESCREVA COMO ACONTECE O SEU PROCESSO PRODUTIVO (da matéria-prima ao produto final). Levando em consideração a criatividade, autenticidade, criação própria e valorização da cultura e material prima local.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.

*Anexar declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio deste item é obrigatório).

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / 2024 A 2025.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio deste item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 02: Empreendedor Social

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL

Nome do Empreendimento:

Idade:

Placa do Carro/Moto:

Cor do Carro/Moto:

Modelo do Carro/Moto:

Redes Sociais (Instagram, Facebook e Tiktok):

Responsável:

CNPJ ou CPF do Responsável:

Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):

Telefone/Celular:
E-mail:
Cidade: (apresentar comprovante de residência):
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):
CPF do Representante:
SEU EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO MEI OU MICROEMPRESA?
MEI () Microempresa ()
(Apresentar a documentação comprovatória).
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim () Não ()
ATIVIDADE PRINCIPAL: Produto () Serviço ()
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimento social).
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO E PROBLEMAS/CAUSAS SOCIAIS
QUE BUSCA SOLUCIONAR (Breve relato dos seus objetivos e problemas sociais que visa solucionar).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Breve relato das atividades desenvolvidas pelo Empreendimento).
--

*Enviar fotos por e-mail (item obrigatório).
--

APRESENTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) **E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL**

*Enviar fotos por e-mail dos produtos listados (item obrigatório).

DESCREVA	COMO	ACONTECE	O	DESENVOLVIMENTO	DO
SEUPRODUTO / SERVIÇO					

RELATÓRIO QUE APRESENTE MÉTRICAS DE IMPACTO SOCIAL (explicar com dados concretos como o seu empreendimento gera impacto social).

*Enviar por e-mail relatório/fotos (Item obrigatório)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / REUNIÕES / CAPACITAÇÕES PELOS MEMBROS
--

*Enviar declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.
--

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

Produtos/Serviços	Capacidade Produtiva Mensal/Atendimentos
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI OU MICROEMPRESA

*Enviar comprovante por e-mail (Item obrigatório)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI / 2024 a 2025.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 03: Artesão

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL	
Nome do Empreendimento:	
Idade:	
Placa do Carro/Moto:	
Cor do Carro/Moto:	
Modelo do Carro/Moto:	
Redes Sociais (Instagram, Facebook e Tiktok):	
Responsável:	
CNPJ ou CPF do Responsável:	
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):	
Telefone/Celular:	
E-mail:	
Cidade: (apresentar comprovante de residência)	
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):	
CPF do Representante:	
VOCÊ POSSUI CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO OU ALGUM DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL?	
Sim () Não ()	
Se sim, apresentar o documento. *Item obrigatório	
ATIVIDADE PRINCIPAL:	
INICIO DO TRABALHO COMO ARTESÃO (Breve relato de como você chegou a esse exercício profissional).	
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos).	

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕE SUA OBRA (Breve relato dos produtos sobre sua utilidade, matéria-prima e o significado cultural (caso haja))

Produtos	Capacidade Produtiva Mensal
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

	APRESENTAR OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS	(De 1 a 10)
<p>produtos desenvolvidos) E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL</p>		
<p>*Enviar por e-mail fotos dos produtos listados (item obrigatório).</p> <p>MATERIAIS UTILIZADOS NOS PRODUTOS (relato sobre a utilização de materiais, se seguem ou não uma linha de reciclados ou reaproveitamento de resíduos).</p>		

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE ATUAÇÃO.
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI .

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio deste item é obrigatório).

CARTEIRA NACIONAL DE ARTESÃO OU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
*Enviar por e-mail documento (Item obrigatório)
HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA / 2024 A 2025.
*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, oenvio desse item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 04: Empreendedor da Área de Alimentos

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL						
Nome do Empreendimento:						
Idade:						
Placa do Carro/Moto:						
Cor do Carro/Moto:						
Modelo do Carro/Moto:						
CNPJ ou CPF do Responsável:						
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):						
Telefone/Celular:						
E-mail:						
Cidade (enviar comprovante por e-mail):						
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):						
CPF do Representante:						
SEU	EMPREENDIMENTO	ESTÁ	ENQUADRADO	COMO	MEI	OU
MICROEMPRESA?						
MEI () Microempresa () Não tem ()						
Possui experiência com comercialização? Sim () Não ()						
O seu produto possui etiqueta com preço? Sim () Não ()						
O seu produto possui algum tipo de embalagem? Sim () Não ()						
Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito ou Pix? Sim () Não ()						
ATIVIDADE PRINCIPAL – Produto () Serviço ()						
IDEIA DO EMPREENDIMENTO (Breve relato de como nasceu o empreendimento social).						
OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO (Breve relato dos seus objetivos do negócio).						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Breve relato das atividades desenvolvidas pelo empreendimento).						

APRESENTAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS (De 1 a 10 produtos desenvolvidos) **E A CAPACIDADE PRODUTIVA MENSAL**

*Enviar por e-mail fotos dos produtos listados (item obrigatório).

DESCREVA COMO ACONTECE O DESENVOLVIMENTO DO SEUPRODUTO / SERVIÇO

MATERIAIS UTILIZADOS NOS PRODUTOS (relato sobre a utilização de matéria-prima, materiais, se atende algum segmento específico).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE ATUAÇÃO:

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI OU MICROEMPRESA;

Enviar documento por e-mail (Item obrigatório)

Produtos/Serviços	Capacidade Produtiva Mensal/Atendimentos
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI – 2024 a 2025.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação, o envio desse item é obrigatório).

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eixo 05: Empreendedor da Indústria Criativa

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/RESPONSÁVEL	
Nome do Empreendimento:	
Idade:	
Placa do Carro/Moto:	
Cor do Carro/Moto:	
Modelo do Carro/Moto:	
CNPJ ou CPF do Responsável:	
Ano de Início das Atividades (enviar comprovante por e-mail):	
Telefone/Celular:	
E-mail:	
Cidade (enviar comprovante por e-mail):	
Representante: (esta pessoa poderá ser seu representante nas feiras):	
CPF do Representante:	
ATIVIDADE PRINCIPAL	
Artista Visual () Artista Performático () Artista Plástico () Outro	
INICIO DO TRABALHO ARTÍSTICO (Breve relato de como você chegou a esse exercício profissional).	
OBJETIVOS PROFISSIONAIS (Breve relato dos seus objetivos).	
DESCREVA COMO SERÁ A SUA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA:	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PALESTRAS E FORMAÇÕES NA AREA DE ATUAÇÃO:	

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Item obrigatório).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO DA UNIVALI INCUBADORA / UNIVALI EM GERAL.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação,o envio desse item é obrigatório).

APRESENTAR E ANEXAR FOTOS OU LINK DE VIDEOS DAS SUAS ULTIMAS PARTICIPACOES EM EVENTOS:

*enviar por e-mail (item obrigatório)

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DA UNIVALI INCUBADORA – 2024 e 2025.

*Enviar por e-mail declaração de participação ou certificado (Se possuir participação,o envio desse item é obrigatório).

COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM VÍNCULO ARTÍSTICO

Documento livre; enviar por e-mail documento (Item obrigatório)

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

AUTORIZADOR(A):

- Nome completo:
- Identidade:
- CPF/CNPJ:
- Endereço:
- Telefone(s):
- E-mail:

AUTORIZADA: Fundação Universidade do Vale do Itajaí, entidade de educação, benficiante e de assistência social, sem fins lucrativos, instituída pelo Município de Itajaí, através da Lei Municipal nº 1.047/70, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, com sede na Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.302-202.

OBJETO: Imagem(s) do AUTORIZADOR(A) para serem utilizadas pela AUTORIZADAe/ou suas mantidas em programas de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional, observando-se os fins da Fundação Univali, relacionadas à gravação de minha voz, atuação, aparições, silhueta, entrevistas e outras reproduções do gênero/semelhantes, materializadas por meio de fotografias (comum ou digital), Rádio, TV ou quaisquer outras formas de registro de imagem.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, e ainda, a **título GRATUITO**, autorizo a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e/ou suas mantidas a reproduzir minha imagem, nos termos do objeto desta autorização em programas institucionais de caráter informativo, educativo, pedagógico e/ou promocional e que poderá(ão) ser utilizada(s) em publicações impressas, eletrônicas, digitais e/ou em composições multimídia, CD-ROM ou outras, que existam, ou que venham a existir, sem limite de tiragem e/ou distribuição, em caráter definitivo e sem limite de tempo ou número de utilizações, dentro e/ou fora do território nacional, em conexão direta ou indireta com osprogramas acima referidos, bem como em peças promocionais de qualquer natureza, especialmente pedagógicas e educativas, a serem divulgadas nos diversos veículos de mídia,nos quais a(s) foto(s), voz, vídeo(s) for(em) reproduzido(s).

Declaro estar ciente de que inclui na presente autorização a transferência total, exclusiva e definitiva da propriedade e dos direitos autorais da(s) imagem(s) antes citada(s)em favor da Fundação Universidade do Vale do Itajaí.

Declaro ainda estar ciente de que o conteúdo da(s) publicação(ões) poderá(ão) ser veiculado(s) pela Rádio e TV Univali, internet e/ou outro suporte multimídia e que a Fundação Univali poderá publicar/republicar a(s) imagem(s) antes mencionada(s), parcial ou inteiramente, já devidamente autorizada, ficando a critério exclusivo da referida AUTORIZADA a inclusão ou não de meu nome. Expresso concordância com relação à reutilização da(s) imagens e/ou foto(s), inclusive em outras publicações editadas pela Univali e/ou demais mantidas, por prazo indeterminado, e por qualquer método hoje conhecido ou inventado futuramente em que minha imagem possa ser usada,

incorporada, exibida e/ou explorada, uso este que estará ligado direta ou indiretamente à Fundação Univali. A Fundação Univali manterá sob sua guarda e responsabilidade a(s) imagem(s) autorizada(s) mediante o presente Termo, comprometendo-se a utilizá- la(s) somente para os fins ora previstos, nos termos deste documento, sem que seu uso possa causar qualquer dano ao(à) AUTORIZADOR(A).

Itajaí, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) AUTORIZADOR(A)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, eu:

Expositora/expositor visitante da Feira de Empreendedorismo Local. Portadora(o) do RG:CPF:

Residente no endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado(UF): _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

Comprometo-me em salvaguardar e cumprir os itens descritos neste edital da Feira de Empreendedorismo Local, realizada na Universidade do Vale do Itajaí, ciente dos compromissos, responsabilidades e penalidades, assino o presente Termo, estando de acordo com os objetivos e requisitos da Feira de Empreendedorismo Local e respeitar o estatuto da Fundação Univali.

Por fim, assino o presente termo que regulariza minha participação na referida Feira, enquanto integrante de _____ .

Local

Data _ de _____ .

Assinatura